



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 - *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – ANO 2025

CRUZEIRO DO SUL – PR.

Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 – “Cruzeiro do Sul com mais Amor”

SUMÁRIO

Apresentação	04
1. Rede de Serviços de Saúde Existentes	05
1.1 Rede Física Instalada – ano 2021	05
1.1.1 NIS II – Unidade Básica de Saúde	05
1.1.2 Centro Integrado de Saúde	05
1.1.3 Hospital Municipal e Pronto-socorro	05
1.1.4 ESF/ESB – Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal	05
2. Identificação	06
2.1 Caracterização do Município	06
2.2 Organograma da Secretaria Municipal de Saúde	06
3. Composição do Atual Conselho Municipal de Saúde	07
4. População por faixa etária.....	08
4.1 Saneamento Básico	08
4.1.1 Abastecimento de Água	09
4.1.2 Energia Elétrica	09
4.1.3 Galerias Pluviais	10
4.1.4 Destinos dos Dejetos	10
4.1.5 Coleta e destino do lixo	10
4.2 Sistema Habitacional	13
4.3 Sistema Socioeconômico	13
4.4 Organização e funcionamento da Política Municipal de Saúde	14
4.4.1 Atenção Primária em Saúde	14
4.4.2 Assistência Farmacêutica	16
4.4.3 Serviço de Apoio Diagnóstico e tratamento	17
4.4.4 Rede e Assistência Hospitalar	17
4.4.5 Alta complexidade	18
4.4.6 Sistema de referência e contra-referência	18
5. Rede de Serviços de Saúde existentes no município.....	19
5.1 Rede física instalada	19
5.2 Frota da Secretaria Municipal de Saúde	22
5.3 Recursos Humanos	23
6. Perfil de Morbimortalidade	27
6.1 Demonstrativo do número de nascidos vivos.....	28
6.2 Proporção de Nascidos Vivos pesados ao nascer	28
6.3 Proporção de Nascidos Vivos com baixo peso ao nascer	28
6.4 Óbitos em menores de 1 ano	29
6.5 Assistência ao Parto e a Gestante	29
6.5.1 Tipos de parto	29
6.6 Número absoluto de óbitos em mulheres por causas associadas à gravidez e ao parto	29
6.7 Cobertura de Citologia Oncótica	29
6.8 Número de óbitos por causa e faixa etária	30
6.8.1 COVID-19	30



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 - “Cruzeiro do Sul com mais Amor”

6.9 Doenças não transmissíveis	32
6.9.1 Programa de Hipertensos	32
6.9.2 Programa de Diabéticos	32
6.9.3 Programa de Prevenção do Câncer de Mama e Cervico-uterino	33
7. Ações Elencadas no PAS para o ano de 2025 por Eixo de Ação.....	33
7.1 Fortalecimento da atenção materno-infantil.....	33
7.2 Fortalecimento da Rede de Atenção a Saúde Mental.....	35
7.3 Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal.....	37
7.4 Implantação da Rede de Atenção a Saúde Do Idoso.....	37
7.5 Qualificação da Atenção Primária à Saúde	39
7.6 Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde.....	40
7.7 Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica.....	42
7.8 Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.....	43
7.9 Fortalecimento da Rede Paraná Urgência.....	48
7.10 Fortalecimento da Gestão dos Serviços Próprios.....	49
7.11 Fortalecimento da Regulação do Acesso aos Serviços do SUS.....	50
7.12 Fortalecimento da Regulação do Acesso aos Serviços do SUS.....	50
7.13 Fortalecimento da Regulação do Acesso aos Serviços do SUS.....	52
7.14 Fortalecimento do Controle Social no SUS.....	52
8. Previsão Orçamentária para o ano de 2025	56
9. Conclusão	57
10. Resolução do CMS	58



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 - “Cruzeiro do Sul com mais Amor”

APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS), é um dos instrumentos do processo de planejamento da Secretaria de Saúde do Município de Cruzeiro do Sul, ela consta as ações a serem implementadas e as respectivas metas para o cumprimento das estratégias assumidas pelo Prefeito Municipal na área da saúde no exercício de 2025.

A PAS 2025 está em consonância com o Plano Plurianual para o período 2022-2025 Lei Municipal 372/2021 e a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, Lei Municipal 475/2024, e a sua operacionalização é orientada pelas pactuações municipais, as quais estão consignadas nas portarias que regem o Pacto pela Saúde, bem como naquelas que regulamentam o referido Sistema.

As propostas pactuadas para 2025 foram elaboradas com base na análise dos indicadores de saúde obtidos em 2019, 2020 e parcialmente em 2021 e 2022, e elencado os recursos financeiros necessários para o seu desenvolvimento. A construção do PAS tem como principal objetivo proporcionar o fortalecimento na qualidade de atendimento aos usuários do sistema, alcançar a efetividade esperada na melhoria dos níveis de saúde da população e no aperfeiçoamento do sistema, bem como possibilitar o provimento dos meios para o aperfeiçoamento da gestão participativa e das ações e serviços prestados e também apoiar a participação e o controle social.

As ações para o ano de 2025, com vista ao alcance das metas advindas do PPA, foram amplamente debatidas com a equipe técnica, abrangendo profissionais de todas as áreas e também com a participação do conselho municipal de saúde, mostrando desta forma, um avanço na construção do SUS no Município e atendendo ao princípio da participação popular.



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 – “Cruzeiro do Sul com mais Amor”

1. REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE EXISTENTES

1.1 Rede Física Instalada – ANO 2024:

1.1.1 NIS II – Unidade Básica de Saúde

Atendimento ambulatorial e procedimentos de rotina voltados a Atenção Básica em Saúde e aos programas implementados pelo governo municipal, estadual e federal.

1.1.2 Centro Integrado de Saúde

Atendimento e Agendamento de consultas, exames de rotina e especializações, escala de motoristas, monitoramento da frota e rotinas/programação de viagens aos centros de referência, acompanhamento sistema de ponto dos servidores da saúde, Centro de Informática e relatório (CPD), Farmácia Básica, Psicologia, sede do setor de endemias, Odontologia, Fisioterapia e Secretaria Municipal de Saúde.

1.1.3 Hospital Municipal e Pronto-socorro

Atendimento de urgências e emergências e internações.

1.1.4 ESF/ ESB – Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal

Atividades desenvolvidas através de programas preventivos, focando a promoção em saúde da população com acompanhamentos através de visitas domiciliares das áreas urbanas e rurais do município.

Composta por duas equipes, que desenvolvem ações voltadas a integralidade da assistência, ao estabelecimento de vínculos a longitudinalidade, a identificação de fatores e condições de vulnerabilidade e risco, buscando maior qualidade de vida para esta população.



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 - “Cruzeiro do Sul com mais Amor”

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1 Caracterização do Município:

Prefeito Municipal: **Marcos Cesar Sugigan**

Vice-Prefeito: **Waldemir Natal Marion**

Diretor de Saúde: **Douglas Augusto Sitoni**

Colaboradores:

Grasiele Fernanda de Paula Mota – Enfermeira

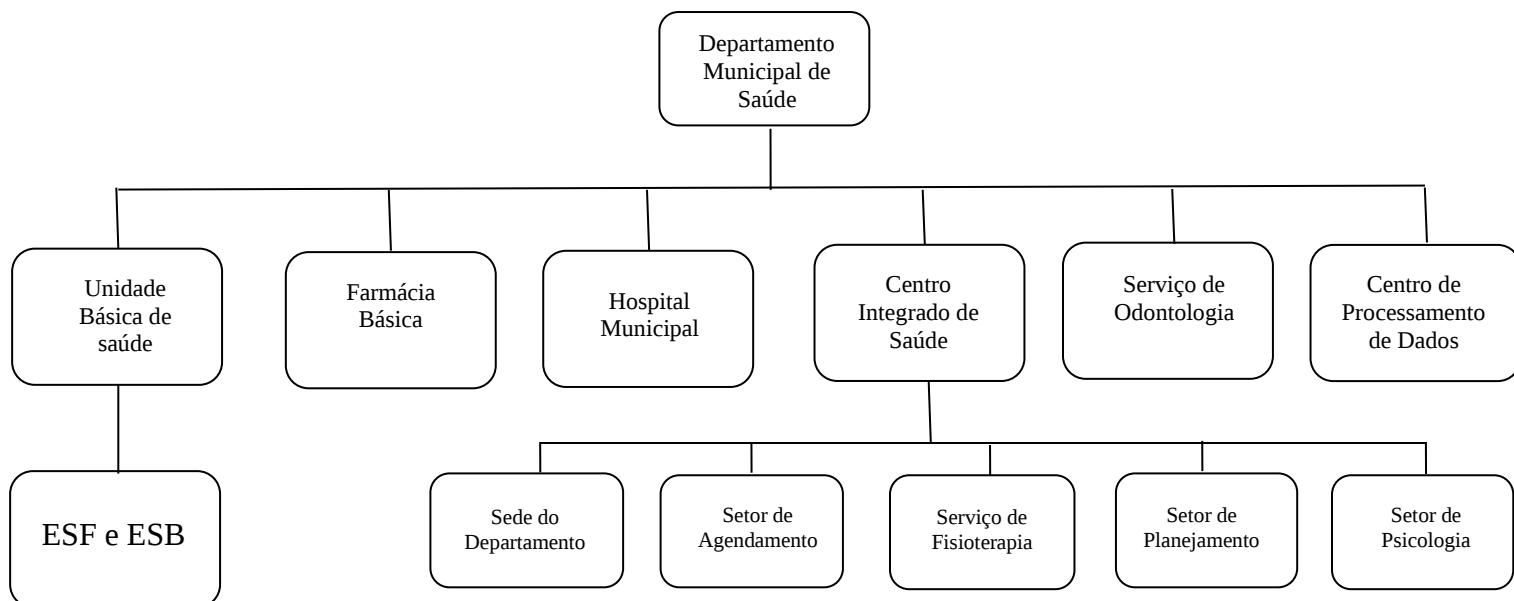
Andreia Luciana Braguim – Enfermeira

Mônica Chaves Françoze – Veterinária

Adriana Scremin Mulon – Farmacêutica

Patrick Moises Peres – Auxiliar Administrativo (Depto de Saúde)

2.2 Organograma da Secretaria Municipal de Saúde





ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

3. COMPOSIÇÃO DO ATUAL CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Segmento dos Usuários		Segmento de Trabalhadores da Saúde		Segmento de Gestores	
Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente
04	04	03	03	01	01

Relação dos nomes dos conselheiros municipais de saúde e segmentos que representam e Conselho Deliberativo:

CONSELHEIRO (A)	USUÁRIOS	TRABALHADORES DA SAÚDE	SEGMENTO DE GESTORES	NOME DA ENTIDADE	T	S
Douglas Augusto Sitoni			X	Departamento Municipal de Saúde	X	
Andrea Luciana Braguim		X		Trabalhadores da Saúde	X	
Ana Claudia Cortez		X		Departamento Municipal de Saúde		X
Elena Gusman Souza de Andrade		X			X	
Élide Simone de Oliveira Medeiros		X		Trabalhadores da Saúde	X	
Simone de Araújo		X		Trabalhadores da Saúde		X
Poliane Scremin Monteiro		X		Trabalhadores da Saúde		X
Edmar Bellato			X	Departamento Municipal de Saúde		X
José Barbosa Bispo	X			Associação Vila Rural	X	
Adil Pedrosa da Silva	X			Centro Espírita	X	
Marinalva Teixeira Chaves	X			Assentamento São José	X	
Nizete Francisca de Oliveira	X			Pastoral da Saúde	X	
Edilson Faustino dos Santos	X			Esc. Est. Dr. Romário Martins		X
Marina Canônico Rovida	X			Vicentinos		X
Jhenifer Monique Pauleto Vicente	X			ASCMEI		X
Vagner Santos Rocha	X			Igreja Assembleia de Deus		X

PRESIDENTE	Élide Simone de Oliveira Medeiros
VICE-PRESIDENTE	José Barbosa Bispo
1º Secretário	Edmar Bellato
2º Secretário	Adil Pedrosa da Silva



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 - “Cruzeiro do Sul com mais Amor”

4. POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA:

O município de Cruzeiro do Sul possui 4.494 habitantes, segundo o censo do IBGE de 2022, sendo sua população masculina correspondente a 2.220 e feminina 2.274. A faixa etária é representada por:

- 0 a 9 anos: 532 habitantes
- 10 a 19 anos: 578 habitantes
- 20 a 39 anos: 1.178 habitantes
- 40 a 59 anos: 1.306 habitantes
- 60 anos e mais: 900 habitantes

O município possui em torno de 1.729 domicílios (IBGE/2022) e algumas comunidades rurais, organizadas através de associações ou representatividades comunitárias. De acordo com o IBGE de 2010, 25,40% da população reside em área rural. A densidade demográfica é de 17,61 hab/km.

Está localizado no 3º Planalto da região Noroeste do Estado do Paraná. Sua área territorial é de 259,103 km² (IBGE 2010). Possui confrontações limítrofes com os Municípios de Paranacity, Lobato, Uniflor, Nova Esperança, São João do Caiuá e Alto Paraná. Situa-se na zona fisiográfica do Ivaí, 540 metros acima do nível do mar, tendo como as coordenadas geográficas a sede: 22°58' de latitude e 52°07' de longitude.

4.1. Saneamento Básico

Critérios de Saneamento	Total
1 – Abastecimento de Água.	
- Rede Pública	94,45%
- Poço ou Nascente e Outros	5,55%
2 – Destino dos Dejetos	
- Fossa	99,33%
- Céu Aberto	0,66%



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 - “Cruzeiro do Sul com mais Amor”

3 – Energia Elétrica	98,66%
4 – Destino do Lixo - Coleta Pública - Queimado/Enterrado	94,45% 5,55%
4 – Coleta e Destino do Lixo Reciclável - Coleta Pública em parceria cooperativa	100,00% (área urbana)

Fonte: Seab/ESF - PMCSUL

4.1.1 Abastecimento de água

A água servida na zona urbana e parte da zona rural é de responsabilidade da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), o tratamento é feito por meio de cloração, sendo de responsabilidade do setor de vigilância sanitária a leitura do teor de cloro em pontos estratégicos do município regularmente.

Uma parte dessa população não utiliza desse serviço, estando essa localizada na zona rural onde a água é proveniente de poços artesianos ou nascentes, dos quais são administrados pelos próprios consumidores através de associações ou entidades para este fim. Tais localidades são supervisionadas pelo serviço de Vigilância Sanitária municipal.

Direcionando-se ao consumo de água, será alvo de trabalho a conscientização da população sobre a importância da limpeza semestral de caixas d'água e sobre a importância de manter as mesmas tampadas.

4.1.2 Energia elétrica

No município de Cruzeiro do Sul, 99% das famílias são beneficiadas pelo sistema de energia elétrica, onde a COPEL é a Companhia responsável por todas as ligações deste município. Os demais 1% da população referem-se a domicílios do Assentamento Padre Josino, conhecido também como



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 - “Cruzeiro do Sul com mais Amor”

Assentamento São José, onde o acesso a este sistema está sendo disponibilizado.

4.1.3 Galerias pluviais

As galerias pluviais proporcionam uma cobertura de 100% da zona urbana, possuem um diâmetro de 120 cm no máximo e 40cm no mínimo, o que confere melhoria das condições sanitárias da população.

4.1.4 Destinos dos dejetos:

O município ainda não dispõe de rede de esgoto. Assim sendo, o sistema de fossas sépticas totaliza 99% do destino final dos dejetos. Embora, matematicamente, este número seja pequeno, constitui um grande problema de saúde pública, pois é fonte de disseminação de várias patologias. Não obstante, o município foi contemplado, através de projeto do governo federal para implantação de rede de esgoto em 100% do perímetro urbano. As obras foram iniciadas no ano de 2015, e está sendo realizada em parceria com a SANEPAR. Porém em razão de vários problemas de ordem técnica com a esfera federal, a previsão de término ainda é indefinida.

Dessa forma, é necessário o desenvolvimento de um trabalho em parceria entre o ESF e VISA na conscientização das famílias e na disponibilização de recursos financeiros para construção de módulos sanitários no território.

4.1.5 Coleta e destino do lixo orgânico / domiciliar / comercial

A Coleta de Lixo é efetivada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos, mediante um cronograma de recolhimento semanal. Os serviços abrangem 100% do perímetro urbano. Desde o ano de 2015, o Município firmou Termo de Cooperação com a Cooperativa de Trabalho de



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 – “Cruzeiro do Sul com mais Amor”

Catadores de Materiais Recicláveis de Colorado - PR (COPERCOL) no sentido de executar, após comunicação no âmbito do perímetro urbano, a todos os munícipes, serviços de coleta e destinação do lixo reciclável. Para tanto, o município alugou área de uma antiga granja avícola, onde o processo é efetivado.

Houve a criação da lei municipal nº 369/2021 de 02 de julho de 2021, que dispõe sobre a Instituição da Coleta Seletiva no âmbito do Município de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná e dá outras providências, ficando sob responsabilidade a coleta a cargo do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, direta ou indiretamente, conforme parcerias e convênios celebrados.

Direcionando-se a reciclagem o município desde o ano de 2021, vem desenvolvendo o projeto “A Arte de Reciclar”, coordenado pela primeira Dama em parceria com os Departamentos Municipais e entidades civis, e vem se destacando com o trabalho desenvolvido, por meio de peças voltadas a decoração do município, em períodos como Natal, páscoa, etc.

No âmbito da Zona Rural do Município o material é enterrado/depositado, em fossos destinados para esse fim.

O lixo queimado, enterrado ou depositado, relaciona-se a áreas da zona rural distantes da sede, sendo que ações educativas, por meio da VISA E DAS ESF, em conjunto com o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, VEM SENDO DESENVOLVIDAS COMO ROTINA EM VISITAS DOMICILIARES, além de publicidades em redes sociais ou panfletagem física, com ações educativas a nível destes domicílios sobre o processo seletivo, riscos do depósito a céu aberto e destino apropriado.

Quanto ao lixo hospitalar, esse tem seu destino final em uma empresa especializada em resíduos hospitalares, que faz a coleta,



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 – “Cruzeiro do Sul com mais Amor”

semanalmente. Para tanto, todos os funcionários foram orientados por esta, sobre o acondicionamento deste resíduo.

As farmácias comerciais também se adequaram à nova legislação e o seu material também coletado por firma especializada.

As farmácias comerciais disponibilizam coletores para medicamentos vencidos, com o objetivo de dar um destino adequado aos mesmos. No que se refere aos resíduos eletrônicos, são realizadas campanhas, em parcerias com instituições, com divulgação prévia, pela equipe de saúde e pela Secretária Municipal de Saúde.

Como base de apoio o município conta com a AMA - Associação Meio Ambiente, o mesmo desenvolve atividades educativas e promocionais voltadas ao grupo estudantil e a população em geral.

Os salões de cabeleireiros e barbearias, que também geram resíduos perfuro-cortantes, são fiscalizados pelo setor de Vigilância Sanitária Municipal.

Direcionando-se à cobertura vacinal da hepatite B aos profissionais de risco, com trabalhadores da área de saúde, profissionais de beleza e servidores da limpeza pública o município por meio dos profissionais responsáveis por cada setor, vem controlando rigorosamente sua carteira de vacinação.

Outro problema vivenciado pelo município é o acúmulo de lixo em terrenos baldios, o que implica na proliferação de insetos e roedores. A correção depende de investimento de recursos financeiros na limpeza trimestral destas áreas, visto que os proprietários residem geralmente em outros municípios.



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 - “Cruzeiro do Sul com mais Amor”

Os agentes da Vigilância Sanitária em conjunto com outros setores da administração municipal têm emitido notificações ou, quando necessário, autuado proprietários que possuem imóveis sem a devida assiduidade e, não sendo residente no município, após buscas, o Município realiza a limpeza e registra no Setor da Vigilância Sanitária, assim como as respectivas despesas no cadastro imobiliário no setor tributário.

4.2 Sistema habitacional

No município não há favelas e nem construções típicas destas. No perímetro urbano, a maioria das construções são de alvenaria, sendo uma pequena concentração de casas de madeira. As residências de materiais aproveitáveis encontram-se na zona rural.

O *déficit* habitacional vem sendo minimizado pela construção de conjuntos habitacionais, como o *Casa Feliz*, Jardim Primavera I e II, Jardim Paraíso, Conjunto Sub-50 COHAPAR, *Vila Rural*, *Condomínio Residencial Particular* e novos loteamentos destinados a beneficiários do Programa *Minha Casa Minha Vida*.

4.3 Sistema Socioeconômico

As principais atividades econômicas são basicamente a Agropecuária, avicultura, sericiculturas, além da olericultura que tem sido motivo de incentivo para algumas famílias, principalmente pela capacidade de empregar mão-de-obra.

Cruzeiro do Sul tem sua população predominantemente vinculada a terra, a forma mais usual de trabalho é a do trabalhador rural volante (aproximadamente 70%). O êxodo rural tem como principal motivo o baixo número de lavouras cafeeiras, em virtude de geada de 1975 ocasionando a partir daí uma política agrícola mal definida. Com isso foi aberto o espaço para



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 – “Cruzeiro do Sul com mais Amor”

a expansão da pecuária e um crescimento da sericicultura e principalmente a avicultura ganhara a melhor posição dentro do contexto sócio econômico, com suas capacidades de proporcionarem empregos procurando manter o homem no campo.

Pode se constatar que a avicultura representa a maior fonte de renda do município, estando entre os 5 maiores produtores do Estado do Paraná, seguida pela cana-de-açúcar, pecuária de corte e a sericicultura.

O município conta com a organização de um grupo de produtores rurais que se organizou em uma feira semanal, com produtos da agricultura familiar, onde realizam a venda dos produtos que produzem.

4.4 Organização e Funcionamento da Política Municipal de Saúde

4.4.1 Atenção Primária em Saúde

O município de Cruzeiro do Sul – PR apresenta 4.494 habitantes, sendo que 76% residem na zona urbana e 24% na zona rural.

O Departamento Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul passou a organizar os serviços de saúde pública a partir de setembro de 1990, com a assinatura do convênio de municipalização, e dispõe hoje de um serviço municipal distribuído em:

- 01 Hospital Municipal de Pequeno Porte e Pronto Socorro;
- 01 USF – Unidade Saúde da Família;
- 02 Equipes de Saúde da Família;
- 01 Equipe de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família;
- 02 Equipes de Odontologia atuando na Atenção Básica em 3 turnos;
- 01 Centro Integrado de Saúde, onde encontra:



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 - “Cruzeiro do Sul com mais Amor”

- * Departamento Municipal de Saúde;
 - * Setor Administrativo / arquivos;
 - * Setor de Processamento de Dados;
 - * Agendamentos;
 - * Controle e destinação da frota;
 - * Serviço de Fisioterapia;
 - * Serviço de Psicologia;
 - * Setor de Endemias;
- Base SAMU.

O Município está habilitado, conforme a NOB/96 - SUS - no Sistema de Gestão Plena da Atenção Básica à Saúde.

A sede da Estratégia Saúde da Família - ESF - está localizada na sede da USF – UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA. A composição das equipes vai de encontro aos parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

A USF funciona em um prédio municipal, das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, contando com servidores do quadro efetivo e programas autorizados pelo Ministério da Saúde, além de estagiários.

O Conselho Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto 045/2023 de 05/05/2023, reestruturado através do Decreto 216/2024, criado pela Lei Municipal nº 002/1991, revogada pela Lei 002/2000, é paritário, está regulado por Regimento Interno e se reúne com a periodicidade mensal. As reuniões extraordinárias são realizadas a qualquer tempo, conforme a necessidade requerer.

Sua finalidade é atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância municipal.

A Base do SAMU é formada por equipes treinadas para atendimento de urgência e emergência e regulação de leitos compostas por: técnicos de enfermagem e Condutor Socorrista. Possui uma estrutura física adequada



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 – “Cruzeiro do Sul com mais Amor”

para a equipe realizar plantões de 24 horas e uma ambulância equipada para atendimentos de ocorrências de diversas gravidades.

4.4.2 Assistência Farmacêutica

A Farmácia Básica da Rede Pública contempla os medicamentos da assistência farmacêutica básica (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais -RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), atendendo à USF e Hospital Municipal.

Foi contratada uma profissional farmacêutica especificamente para atender a demanda do Hospital Municipal, vindo de encontro aos princípios de resolutividade no âmbito hospitalar.

De todas as fases do processo de atendimento dentro do contexto do sistema Único de Saúde, a assistência farmacêutica é de fundamental importância. Ampliar a oferta de medicamentos, em quantidade e qualidade, passa antes de tudo, pela otimização dos processos de aquisição e pelo aporte de novos recursos.

Nesse sentido, visando a resolutividade do atendimento às diversas patologias da população e, visando a ampliação do acesso da mesma à assistência farmacêutica, o município de Cruzeiro do Sul, conta com duas farmácias e duas atendentes e com uma farmácia própria ao lado do Hospital Municipal, totalmente reformado e instalações novas, que disponibiliza os medicamentos preconizados pelo MS. O horário de funcionamento da mesma é de acordo com o horário de atendimento da USF, de segunda a sexta das 8:00 h às 17:00h.



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 - “Cruzeiro do Sul com mais Amor”

Além destes, atende aos usuários de medicamentos excepcionais, de processos judiciais e os programas de saúde mental, Paraná sem dor, suplementação de ferro, vitamina A, tabagismo e planejamento familiar.

Os usuários que demandam medicamentos não contemplados pela farmácia básica recebem auxílio de custo, através de parecer Social, sendo efetivado uma assistente social especifica para o setor de saúde, indo de encontro ao principio de resolutividade no âmbito do SUS, assim como foi contratada uma profissional Psicóloga, atendendo aos programas do Departamento Municipal de Saúde.

4.4.3 Serviço de Apoio Diagnóstico e Tratamento

O Departamento Municipal de Saúde possui contratos vigentes para exames clínicos nos laboratórios no Laborsol em Cruzeiro do Sul e Santa Helena em Paranaity, nos quais são enviados 90% dos exames laboratoriais expedidos pelos médicos do município. Os 10% restantes são ofertados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde.

4.4.4 Rede e Assistência Hospitalar

O Município de Cruzeiro do Sul possui HPP (Hospital de Pequeno Porte), o mesmo apresenta: pronto-socorro atendendo 24 horas, leitos para internações e observações.

O hospital municipal abrange 100% da população do município, e está vinculado as Equipes de Saúde da Família no qual realizam o acompanhamento dos pacientes pré e pós-internamento.

O Hospital de referência para atendimento de média e alta complexidade é a Santa Casa de Paranavaí, no qual possui atendimento especializado, realiza cirurgias eletivas e de emergência e possui atendimento em UTI adulto e neonatal.



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 – “Cruzeiro do Sul com mais Amor”

4.4.5 Alta Complexidade

O atendimento de alta complexidade para o município de Cruzeiro do Sul é realizado em centros maiores como Curitiba, Apucarana, Umuarama, Maringá e Arapongas, dependendo da especialidade. Normalmente o paciente é encaminhado através da Central de Leitos ou TFD (Tratamento fora do domicílio), algumas vezes encaminhado diretamente pela Santa Casa de Paranavaí em casos de emergências ou pelo setor de agendamento da 14ª Regional de Saúde.

4.4.6 Sistema de Referência e Contra Referência

Este sistema consiste no encaminhamento de pacientes para atendimento fora do Município sede.

O Centro de referência para especialidades é o CRE/CIS/AMUMPAR – Centro Regional de Especialidades de Paranavaí, município sede da 14ª RS. Nele os pacientes são atendidos por especialistas das mais variadas áreas, através da Guia de Referência-contrá, também chamada popularmente de “Guia de Encaminhamento”.

Os mecanismos de articulação desse sistema entre município e o CIS/AMUMPAR são bons. Entretanto, a dificuldade maior está na falta de consultas em algumas especialidades em que há uma maior demanda pelo município.

Além do Centro Regional de Especialidades, que é um consórcio firmado entre os 28 municípios jurisdicionados a 14ª Regional de Saúde de Paranavaí, ainda podemos contar como ponto de apoio com a Casa do Aguardo, entidade mantida pela Associação das Primeiras Damas do Noroeste do Paraná – APRIDANORPA, que serve alimentação e repouso ao pacientes do SUS, encaminhados ao município sede – Paranavaí.



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 - “Cruzeiro do Sul com mais Amor”

A distribuição de consultas por especialidade é feita de acordo com critérios populacionais, onde varia mês a mês, e com a frequência dos profissionais. Está resumida apenas em consultas especializadas, embora são disponibilizados ainda exames laboratoriais, ultrassonografia, eletro encéfalo e cardiograma, Banco de Sangue Regional – Hemonúcleo, serviço de odontologia, psicologia, fisioterapia, COAS, serviço social, além de outros.

Além dos procedimentos especializados disponibilizados através do CIS/AMUMPAR, existem os casos que demandam reprimida no encaminhamento via TFD – Tratamento Fora do Domicílio, que são viabilizados também pelo Consórcio.

5. REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE EXISTENTES NO MUNICÍPIO

5.1 Rede Física Instalada

CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE

	Nº Ambientes	Especificação
1.	03	Sala Administrativa / Sede do Departamento
2.	03	Banheiros - Público e Funcionários
3.	01	Sala de Espera / recepção
4.	01	Sala de Agendamento de Consultas e Exames
5.	01	Sala de Fisioterapia
6.	01	Sala de atendimento em Psicologia
7.	01	Sala de Ouvidoria da Saúde
8.	01	Sala Setor de Endemias
9.	01	Sala de Agendamento de Transportes
10.	01	Cozinha
11.	02	Almoxarifado



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

FARMÁCIA BÁSICA

	Nº Ambientes	Especificação
1.	01	Sala de Espera
2.	01	Sala para a recepção e informática
3.	02	Banheiros / público e funcionários
4.	01	Almoxarifado para Medicamentos
5.	01	Cozinha
6.	01	Sala administrativa

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

	Nº Ambientes	Especificação
1.	01	Recepção
2.	01	Banheiro público
3.	01	Consultório
4.	01	Sala de expurgo
5.	01	Sala de arquivos
6.	01	Banheiro p/ profissionais e usuários

CENTRO MÉDICO-HOSPITALAR

HOSPITAL MUNICIPAL

	Nº Ambientes	Especificação
1.	01	Sala de Recepção
2.	01	Sala Administrativa
3.	02	Salas / Centro Cirúrgico
4.	02	Banheiros / Centro Cirúrgico
5.	01	Sala Lavatório / Centro Cirúrgico
6.	01	Quarto c/ 1 leito isolamento c/banheiro
7.	01	Quarto c/ 1 leito pediátrico c/ banheiro
8.	02	Quarto c/ 3 leitos clínica médica c/ banheiro



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

9.	01	Quarto c/ 2 leitos clínica obstétrica c/ banheiro
10.	01	Sala Dispensa / Depósito
11.	01	Sala Rouparia
12.	01	Quarto descanso / médicos c/ banheiro
13.	01	Quarto descanso / enfermeiros c/ banheiro
14.	01	Cozinha
15.	01	Lavanderia
16.	01	Farmácia Hospitalar
17.	01	Banheiro individual
18.	01	Posto de enfermagem
19.	01	Refeitório
20.	01	Sala expurgo – área limpa
21.	01	Sala expurgo – área suja
22.	01	Sala almoxarifado
23.	03	Salas para depósito de lixo hospitalar
24.	01	Área externa coberta para veículos

PRONTO SOCORRO

	Nº Ambientes	Especificação
1.	01	Sala da Recepção / Balcão
2.	01	Sala de espera
3.	02	Banheiro Público Recepção
4.	01	Sala de emergência
5.	01	Consultório Clínico
6.	01	Consultório Ginecológico
7.	01	Quarto c/ 2 leitos – observação c/ banheiro
8.	01	Quarto c/ 1 leito – observação
9.	01	Sala para ECG



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

USF – UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA

	Nº Ambientes	Especificação
1.	01	Área externa coberta – entrada
2.	02	Banheiros público – recepção
3.	01	Sala de espera
4.	01	Sala de recepção com balcão para atendimento
5.	01	Sala administrativa – Vigilância Sanitária
6.	01	Sala de Reunião
7.	01	Sala administrativa – Setor de Epidemiologia
8.	01	Cozinha
9.	01	Lavanderia
10.	01	Refeitório
11.	02	Banheiros para funcionários
12.	01	Sala administrativa – Assessoria Atenção Básica
13.	03	Consultórios Médico
14.	01	Consultório Médico diferenciado c/ banheiro
15.	01	Sala de Vacina
16.	01	Sala de injeção e curativo
17.	01	Sala de avaliação/preparo – pacientes COVID-19
18.	01	Consultório Médico – pacientes suspeitos COVID-19
19.	01	Sala de coleta Exames – pacientes suspeitos COVID-19
20.	01	Almoxarifado
21.	01	Sala de esterilização
22.	01	Área externa coberta depósito de lixo hospitalar
23.	01	Área externa coberta depósito de lixo comum

5.2 FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Quantidade	Especificação (veículos aptos para viagem)
1.	04	Ambulâncias
2.	01	Van com 15 Lugares



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 – “Cruzeiro do Sul com mais Amor”

3.	02	VW Voyage
4.	01	Fiat Pálio
5.	01	Fiat Argo (Vigia SUS / Vigilância Sanitária)
6.	01	Fiat Strada (Endemias)
7.	01	Kwid Renault
8.	02	Chevrolet ônix
9.	02	VW Gol (exclusivamente para atendimento a Atenção Básica)
10.	01	Marcopolo Volare

5.3 Recursos Humanos

A implantação do Sistema Único de Saúde – SUS trouxe uma série de novas responsabilidades que foram gradativamente assumidas pelos municípios brasileiros.

A edição pelo Ministério da Saúde e a implantação da Norma Operacional Básica 01/96 (NOB/96) que definiu duas modalidades de gestão para os municípios brasileiros – Plena de Atenção Básica e Plena do Sistema de Saúde, além de prerrogativas e responsabilidades para os gestores, ela trouxe um grande impacto no processo de descentralização da gestão em saúde no país, com ênfase à municipalização, atribuindo novas atividades e novos papéis aos municípios brasileiros.

Sob esse prisma, ao se considerar as peculiaridades do trabalho em saúde, onde os Recursos Humanos – RH se constituem no principal elemento para o desenvolvimento de políticas para o setor, frente à dimensão dos desafios colocados aos gestores do SUS em geral, e ao gestor municipal em particular, no que diz respeito à implementação de uma política adequada de RH no seu âmbito de governo que contemple os aspectos relacionados à administração e gestão do trabalho em saúde, bem como os relacionados ao



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

processo de formação e educação continuada dos profissionais de saúde.
Segue abaixo o quadro constando os profissionais de saúde que atuam do
Departamento conforme o cargo e regime de contrato:

QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS – Situação em novembro/2024

Centro Integrado de Saúde

Ordem	NOME	FUNÇÃO
1	DOUGLAS AUGUSTO SITONI	DIRETOR DE SAÚDE (INTERINO)
2	ANA CLAUDIA CORTEZ	AUXILIAR DE CUIDADO DENTAL (Agendamento)
3	ANA GLEICE GONÇALVES ROSA C. ANDRADE	AGENTE DE ENDEMIAS
4	CAMILA SICHIERI THOME	FISIOTERAPEUTA
5	ADRIANA MARIA DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS
6	FERNANDA IZABEL DUQUE ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
7	LUIS RODOLFO D'ALOIA	AGENTE DE ENDEMIAS
8	MARIA VITORIA AZARIAS DE FARIAS	ESTAGIÁRIA
9	PATRICIA DE PAZ	RECEPCIONISTA
10	PATRICK MOISES PERES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
11	RODRIGO FERNANDO DOMINGOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
12	RODRIGO SOARES DE SOUZA	AGENTE DE ENDEMIAS
13	SARAH REBECA ELIZIARIO BONETTI	PSICOLOGA
14	SILVANA DE ARAÚJO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE (Readaptada - Ouvidoria da Saúde)
15	SIMONE CAVALCANTE MORON SALVADEGO	ENFERMEIRA (Readaptada - Função Administrativa)
16	SIMONE DE ARAÚJO	AGENTE DE ENDEMIAS (Readaptada - Função Administrativa)
17	ERISVALDO ALVES DOS SANTOS	MOTORISTA
18	FABIO LUCIO DE SOUZA OLIVEIRA	MOTORISTA
19	JAIME JESUS DE ALMEIDA	MOTORISTA
20	JEFFERSON JOSE CORDEIRO DOS SANTOS	MOTORISTA
21	LAURI TEODORO DA SILVA	MOTORISTA
22	OSVALDO VICENTE MEDEIROS	MOTORISTA
23	REGINALDO DE MORAIS	MOTORISTA
24	ROBERTO CARLOS PESSINI	MOTORISTA



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

Organização do Setor Hospitalar

Ordem	NOME	FUNÇÃO
1	RUAN CARLOS DA SILVA PESSINI	COORDENADOR SERV. HOSPITAL
2	ANA MARIA TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
3	ANGELICA NOGUEIRA CARDOSO	TECNICA EM ENFERMAGEM
4	ANTONIO GRANADO DA MOTA JUNIOR	MÉDICO
5	ARIANE MARQUES ALVES	RECEPCIONISTA
6	DEBORAH HEVELIN DOS SANTOS	TECNICA EM ENFERMAGEM
7	DOLORES NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (licença 02 anos)
8	ELIZABETH DE BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
9	ELLEN REGINA PRUDENCIO PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
10	ELVIS DA SILVA	MOTORISTA (licença 02 anos)
11	FATIMA DE LOURDES PINZAN SANTANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
12	FERNANDA DE SOUZA MATOS	ZELADORA
13	GIOVANI MESIAS ORTEGA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM
14	GISLAINE ALVES BEZERRA	ZELADORA
15	HELOYSA RIBEIRO QUEIROZ	ENFERMEIRA
16	HOSANA ROSILENE DA SILVA	FARMACEUTICA
17	JOANA ESTELA MUCCIO BARUZZI	ENFERMEIRA
18	JOANNY LARA MORETTO ESTEVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
19	JOAO BATISTA CABREIRA	VIGIA (Recepção do Hospital)
20	JOAO ROGERIO DE OLIVEIRA COSTA	MOTORISTA
21	JOSEFA DOS SANTOS	ZELADORA
22	LENI LUCHETTI CABREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
23	LETICIA TAVARES DAMACENO	ENFERMEIRA
24	LUIZ CLEOVANI RIBEIRO	MOTORISTA
25	LUZINETE FREIRE DA SILVA	ENFERMEIRA
26	MARIA DAS NEVES OLIVEIRA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
27	MARIA GORETE BATISTA	TECNICA EM ENFERMAGEM
28	MARYELLE APARECIDA CAETANO DOS SANTOS	RECEPCIONISTA
29	ANA MARIA PERICELLI MARTINS	ZELADORA
30	SERGIO ISAO MASUKO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

31	SOLANGE GILDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
32	SONIA APARECIDA SALES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
33	TEOBALDO DE OLIVEIRA	MOTORISTA
34	THAINA APARECIDA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA
35	VANDERLEI APARECIDO VICENTE	MOTORISTA
36	VANIA DOS SANTOS GONÇALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Organização do Setor – UFS – Unidade Saúde da Família

Ordem	NOME	FUNÇÃO
1	ADRIELE PERICELLI	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
2	AMANDA DA SILVA MENDES	TECNICA EM ENFERMAGEM
3	ANDREA LUCIANA BRAGUIM	ENFERMEIRA
4	APARECIDO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5	CLAUDIA MEIRE DAS NEVES	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
6	CLOVIS MACEDO DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (afastado – tratamento de saúde)
7	CRISTIANE APARECIDA DE ARAUJO	ZELADORA
8	DIENISLEIDE DA SILVA FAUSTINO	TECNICA EM ENFERMAGEM
9	EDILEUSA MARIA DAS NEVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
10	EDNA MARLENE MILANI PESSINI	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
11	ELAILA SARTORI TRUZZI	RECEPCIONISTA
12	ELENA GUSMAN SOUZA DE ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
13	ELIDE SIMONE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
14	FABIANA MORETTO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
15	GRASIELE FERNANDA DE PAULA M. P. RAMOS	ENFERMEIRA
16	JEANY TEREZA MORETTO ESTEVES	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
17	JESSICA SUDA SCREMIN	MÉDICA
18	JORGE ADRIANO ESTEVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
19	JORGE ALVAREZ	MÉDICO
20	JOSIANI MORETTO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
21	LUCILEI ALVES DOS SANTOS	ZELADORA
22	LUIZ HENRIQUE MUSSIATO MONTANHA	TECNICO EM ENFERMAGEM
23	MARIA EDUARDA XAVIER	MÉDICA
24	POLIANE SCREMIN MONTEIRO	ENFERMEIRA



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 - “Cruzeiro do Sul com mais Amor”

25	ROZINEIDE LENI DE PAZ VICENTE	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
26	SANDRA MARGARETH PASIN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
27	SILVIA CAVALCANTE DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
28	SILVIO CESAR ALVES CLAUS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
29	VANESSA OKAMOTO AMORIM	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE

Os Profissionais Médicos e Enfermeiras que compõem as equipes do Programa Estratégia Saúde da Família, também realizam ações/atendimentos na USF – Unidade Saúde da Família.

Organização do Setor – PEA e Vigilância Sanitária (local/Atendimento: USF)

Ordem	NOME	FUNÇÃO
01	MONICA CHAVES FRANÇOSO	VETERINÁRIA
02	VINICIUS ESTEVES BELLATO	VETERINÁRIO (contratado prazo determinado)

Organização do Setor Odontológico

Ordem	NOME	FUNÇÃO
01	ANA LUCIA CARMOSINA PELICERI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
02	BRENDA RAIANE BARBIERI	DENTISTA
03	EVA NODI SEVERO VIDOTTO GARDIM	AUXILIAR DE CUIDADO DENTAL
04	MARAISA SILVA DE LIMA	DENTISTA
05	MARIA ODETE MALACRIDA MORAIS	AUXILIAR DE CUIDADO DENTAL
06	PATRICK MARTINS FERREIRA	DENTISTA
07	SANIELY DE FRANÇA	TECNICA EM HIGIENE DENTARIA

Organização do Setor de Farmácia

Ordem	NOME	FUNÇÃO
01	ADRIANA SCREMIM MULON	FARMACÊUTICA
02	ISLAINE SUELLEN DE SOUSA	ATENDENTE DE FARMACIA
03	DULCINEIA OLIVEIRA PETROLI	ZELADORA

6. PERFIL DE MORBIMORTALIDADE

A vigilância Epidemiológica é um setor de suma importância na saúde pública, pois nos permite averiguar o nível de saúde de uma população, através do controle de natalidade, mortalidade infantil, mortalidade materna e



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

geral, notificação de doenças compulsórias, emergentes, reemergentes entre outras.

O serviço de epidemiologia está situado na Unidade Básica de Saúde NIS II, munida de um computador exclusivo. É desenvolvido por uma profissional de nível superior, com o apoio dos técnicos de enfermagem e das enfermeiras da estratégia saúde da família, desde dezembro de 2000, exercendo as funções inerentes ao cargo, sendo treinada e capacitada pela Escola de Saúde Pública, Curso básico de Vigilância Epidemiológica e pela 14ª Regional de Saúde de Paranaíba.

O trabalho é desenvolvido em parceria com as equipes da Estratégia Saúde da Família, que dispõem de veículos, facilitando o transporte para locais distantes da sede, pela equipe da vigilância sanitária, e pelo hospital municipal.

6.1 Demonstrativo do Número de Nascidos vivos no Município de Cruzeiro do Sul. (SUS/PARTICULAR/Outros)

2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
77	70	69	44	57	46	49

Fonte: <https://svs.aims.gov.br/daent/centrais-de-conteudos/paineis-de-monitoramento/natalidade/nascidos-vivos/>

6.2 Proporção de Nascidos vivos pesados ao nascer

2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

6.3 Proporção de Nascidos vivos com baixo peso ao nascer (Peso menor que 2,500 Kg)

Ano	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Número	08	06	05	07	06	03	02
%	10,38%	8,57%	7,24%	15,91%	10,52%	6,53%	4,09%

Fonte: <https://svs.aims.gov.br/daent/centrais-de-conteudos/paineis-de-monitoramento/natalidade/nascidos-vivos/>



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

6.4 Óbitos em Menores de um Ano

Ano	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Número	0	0	0	01 (Neonatal precoce)	0	0	0

Fonte: <https://svs.aids.gov.br/daent/centrais-de-conteudos/paineis-de-monitoramento/mortalidade/infantil-e-fetal/>

6.5- Assistência ao Parto e a Gestante

6.5.1 Tipos de Parto:	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Cesariana	62	57	51	38	48	41	45
Parto vaginal	15	13	18	06	09	05	04

-Fonte: <https://svs.aids.gov.br/daent/centrais-de-conteudos/paineis-de-monitoramento/natalidade/nascidos-vivos/>

Para todos os tipos de partos, mesmo que registrados para fins demográficos e estatísticos no Município de origem, todos são realizados fora do município, em razão do Hospital Municipal não possuir UTI neonatal, sendo os procedimentos realizados no Centro de Referência do Município – Santa Casa de Paranavai, além dos casos não encaminhados pelo sistema de saúde do município, em razão de ocorrerem por meio de Planos de Saúde Particular.

6.6 - Número Absoluto de Óbitos em Mulheres por Causas Associadas à Gravidez e ao Parto

TOTAL: ZERO

6.7 - Cobertura de Citologia Oncótica

Número absoluto de exames Papanicolau:

2020	2021	2022	2023
188	122	119	137

Fonte: SISCAN – Sistema de Informação do Câncer



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 - “Cruzeiro do Sul com mais Amor”

Analizando os dados nos deparamos com uma crescente procura pela unidade de saúde, pelo setor de saúde da mulher, o que mais uma vez evidencia os resultados da implantação da estratégia saúde da família.

6.8 – Número de Óbitos por faixa etária

	2022	2023
MENOR DE 1 ANO	0	0
1 A 4 ANOS	0	0
5 A 09 ANOS	0	0
10 A 19 ANOS	1	0
20 A 29 ANOS	0	0
30 A 39 ANOS	3	3
40 A 49 ANOS	5	3
50 A 59 ANOS	4	3
60 A 69 ANOS	8	8
70 A 79 ANOS	5	13
80 ANOS OU MAIS	9	9
TOTAL	35	39

Fonte: Painel de Monitoramento da Mortalidade / DATASUS

Podemos observar que o número de óbitos ainda é maior em pessoas com mais de 70 anos, mesmo assim, devemos intensificar as ações preventivas dentro da atenção básica para reduzir esse índice.

6.8.1 COVID-19

Obs: Mesmo que em Maio de 2023 a OMS declarou o fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) referente à COVID-19, a Gestão Municipal estudou e concluiu em dar continuidade nas ações no exercício de 2025.

Pacientes atendimentos com sintomas da COVID-19 entre Abril/2020 a Julho/2021

Total de Casos	Casos descartados	Exames realizados	Recuperados	Óbitos
452	467	919	429	12

O total de exames realizado é: PCR (metodologia padrão ouro); Sorologia (detectar níveis de anticorpos IgG e IgM) e Teste de Antígeno (Teste Rápido)



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

Registra-se que por não haver mais o quadro de pandemia, permanece os dados relevantes descritos no período acima.

Vacinas de rotina

Vacinas	2019	2020	2021	2022
BCG	70	17	39	39
Dt pa adulto	671	486	130	29
DTP/HB/Hib-penta	168	119	162	124
FA	176	200	90	41
HAped	69	48	31	35
HB	654	486	212	101
HPV Quadri	184	81	103	41
Men Conj C	301	100	138	108
Pncc 10V	218	53	111	85
Tetra Viral	83	29	10	9
VIP	204	78	162	128
VOP	116	79	81	68
VRH	142	50	111	87

Fonte: <http://sipni-gestao.datasus.gov.br/si-pni-web/faces/relatorio/consolidado/dosesAplicadasMensal.jsf>

Vacinação / COVID-19

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 – 2022			
RELATÓRIO DA VACINAÇÃO COVID-19 POPULAÇÃO GERAL			
1ª Dose	2ª Dose/Única	1ª Dose/Reforço	2ª Dose/Reforço
4.209	4.081	2.924	1.317

Fonte: SMS/CSUL

Vacinação contra a GRIPE / INFLUENZA

Campanha Nacional de Vacinação Contra Influenza	
Doses aplicadas	
ANO DA CAMPANHA/VACINAÇÃO	DOSES APLICADAS
2020	2.143
2019	1.623



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 - “Cruzeiro do Sul com mais Amor”

2018	1.494
2017	1.778

Fonte: <http://sipni-gestao.datasus.gov.br/si-pni-web/faces/relatorio/consolidado/dosesAplicadasCampanhaInfluenza.jsf>

6.9 - Doenças Não Transmissíveis

6.9.1 - Programa de hipertensos:

Desenvolve ações educativas, monitora e mantém a terapia medicamentosa, realiza a busca ativa, proporciona o acompanhamento dos portadores de hipertensão arterial pelo programa saúde da família, atende os critérios estabelecidos pelo programa da farmácia popular, garantindo uma cobertura de aproximadamente 95% dos hipertensos do município.

A implantação do ESUS proporcionou uma visualização mais eficiente do quadro de hipertensos do município, visto que esta estratégia, colaborou para uma atualização dos dados cadastrais de todos os membros da família.

6.9.2 - Programa de diabéticos:

Proporciona atendimento integral aos portadores do diabetes do Tipo I e II pela equipe da ESF, por meio de reuniões mensais, distribuição de insulina e hipoglicemiantes orais, controle da glicemia capilar e ações educativas, voltadas à redução de riscos inerentes as consequências de tal distúrbio metabólico, atendendo também aos princípios e diretrizes do programa farmácia popular.

A implantação do ESUS proporcionou uma visualização mais eficiente do quadro de diabéticos do município, visto que esta estratégia colaborou para uma atualização dos dados cadastrais de todos os membros da família.



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 - “Cruzeiro do Sul com mais Amor”

6.9.3 - Programa de prevenção do câncer da mama e cérvico-uterino:

Desenvolvido no NIS II, o município atendeu em média de 240 mulheres que são monitoradas pela ESF, desde o agendamento a entrega do resultado com investigação e acompanhamento médico.

Em conjunto com este, é realizado o auto-exame das mamas e as usuárias com mais de 40 anos são encaminhadas a um centro de referência para realização da mamografia.

No que diz respeito aos exames de papanicolau para a prevenção do Câncer uterino, o município vem atingindo além dos indicadores determinados pelo Ministério da Saúde, indo de encontro a efetividade e resolutividade no atendimento a saúde da mulher.

7. AÇÕES ELENCADAS NA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PARA O ANO DE 2025 POR EIXO DE AÇÃO:

AÇÕES E ESTRATÉGIAS PARA O ANO DE 2025

De acordo com as propostas apresentados no Plano Plurianual e no Plano Municipal de Saúde(2022-2025), a seguir estaremos apresentando mais detalhadamente as ações e objetivos propostos para o ano de 2025.

7.1. FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO MATERNO-INFANTIL

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção materno-infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Garantir 90% das gestantes do SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal	Proporção de gestantes do SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal	90,00	2019	Percentual	90,00	90,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantia do Repasse de incentivo financeiro, fundo a fundo, para custeio das ações na atenção primária, com ênfase em critérios de vulnerabilidade epidemiológica e social.



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

Ação Nº 2 - Busca ativa das gestantes faltosas ao pré-natal.

Ação Nº 3 - Controle e monitoramento das gestantes cadastradas no sistema municipal.

Ação Nº 4 - Manutenção do grupo de gestantes.

Ação Nº 5 - Reuniões técnicas com a equipe de saúde.

Ação Nº 6 - Adesão e seguimento ao protocolo da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-Infantil

Ação Nº 7 - Treinamento periódico com a equipe de atenção básica.

Ação Nº 8 - Garantia do acesso ao pré-natal com transporte municipal, para contra-referencia.

1.1.2	Vincular 80% das gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco	Vincular 80% das gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco	66,66	2019	Percentual	80,00	80,00	Percentual
-------	---	---	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - estratificação de risco às gestantes com garantia da referência pré-natal, parto, puerpério.

Ação Nº 2 - Manutenção das referências para o atendimento hospitalar e ambulatorial para as gestantes e crianças de risco habitual, intermediário e alto risco e promoção da interação com a UBS

Ação Nº 3 - Garantia do Incentivo Financeiro de Qualidade do Parto (EQP) - para os hospitais que atenderem com qualidade aos requisitos definidos para atendimento à gestante e à criança.

Ação Nº 4 - Garantia da estratificação da gestante na atenção primaria em saúde.

Ação Nº 5 - Treinamento periódico para os profissionais de saúde.

Ação Nº 6 - Busca ativa das gestantes faltosas a referencia.

Ação Nº 7 - Garantia da contra-referencia das gestantes encaminhadas por meio de analise de retornos.

1.1.3	Reduzir o Coeficiente de Mortalidade Infantil, em relação ao ano anterior	Coeficiente da Mortalidade Infantil/1000 nascidos vivos	0,00	2019	percentual	0,00	0,00	Taxa
-------	---	---	------	------	------------	------	------	------

Ação Nº 1 - Implantação da estratificação de risco das crianças de até um ano.

Ação Nº 2 - Ampliação dos serviços de banco de leite humano, garantindo a oferta para todas as regiões de saúde.

Ação Nº 3 - Acompanhamento das crianças estratificadas como alto risco por meio da gestão

Ação Nº 4 - Busca ativa de crianças faltosas a puericultura.

Ação Nº 5 - Garantia da visita puerperal nos primeiros sete dias de vida.

Ação Nº 6 - Garantia de vagas no sistema de referencia para crianças de alto risco.



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

Ação Nº 7 - Integralização dos serviços da assistência social conselho tutelar e saúde, garantindo os direitos desta criança.

Ação Nº 8 - Identificação precoce dos fatores de risco.

1.1.4	Manter em Zero o Coeficiente de Mortalidade Materna	Coeficiente da Mortalidade Materna/100.000 nascidos vivos	0,00	2019	Taxa	0,00	0,00	Taxa
-------	---	---	------	------	------	------	------	------

Ação Nº 1 - Promoção do atendimento humanizado no atendimento à gestante no pré-parto, parto e puerpério.

Ação Nº 2 - Acompanhamento das gestantes que apresentam risco por meio da gestão de caso.

Ação Nº 3 - Garantia de referencia no caso de gestantes de risco intermediário e alto

1.1.5	Realizar 3 testes de sífilis nas gestantes	Nº de testes de sífilis por gestante	100	2019	Percentual	3	100	percentual
-------	--	--------------------------------------	-----	------	------------	---	-----	------------

Ação Nº 1 - Implementação da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento às gestantes e crianças.

Ação Nº 2 - Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade.

Ação Nº 3 - Monitoramento e avaliação.

Ação Nº 4 - Garantia do teste rápido na UBS.

Ação Nº 5 - Busca ativa de gestante faltosa ao exame.

1.1.6	Garantir a realização dos exames básicos segundo a Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-Infantil	Número de gestantes que realizaram todos os exames do protocolo a Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-Infantil	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	---	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde quanto a importância do protocolo.

Ação Nº 2 - Garantir recursos para a realização dos exames.

Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de gestantes.

Ação Nº 4 - Monitorar a qualidade dos exames.

7.2. FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

OBJETIVO Nº 2.1 - Efetivar à saúde mental nos três níveis de atenção da Rede.



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar a visita domiciliar após o egresso de internação em clínica psiquiátrica	Número de usuários que utilizaram o sistema e que receberam acompanhamento domiciliar	88,89	2019	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação da Educação Permanente e materiais técnicos para os profissionais de saúde, com vistas à qualificação dos serviços.								
Ação Nº 2 - Elaboração de protocolos para visita domiciliar.								
Ação Nº 3 - Promoção da intersetorialidade, garantindo proteção às pessoas e grupos mais vulneráveis aos transtornos mentais.								
Ação Nº 4 - Garantia da terapia medicamentosa.								
Ação Nº 5 - Garantir suporte e informação para a família.								
Ação Nº 6 - Proporcionar equipe multidisciplinar para acompanhamento do paciente.								
2.1.2	Estratificar 60% dos pacientes com transtorno psíquico	Número de pacientes com transtorno psíquico identificados	61,10	2019	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir profissional psicólogo para realizar as estratificações.								
Ação Nº 2 - Garantir o acesso da equipe de saúde na visita domiciliar com segurança e qualidade.								
Ação Nº 3 - Estabelecer protocolos.								
Ação Nº 4 - Treinar e qualificar o profissional.								
Ação Nº 5 - Garantir a referencia para o nível secundário necessário								
2.1.3	Implantar grupos de terapia ocupacional	Número de grupos de terapia ocupacional	12	2019	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Identificação dos usuários e cadastramento.								
Ação Nº 2 - Realização de grupos.								
Ação Nº 3 - Garantia de profissionais qualificados.								
Ação Nº 4 - Garantia de recurso financeiro para manutenção de incentivo e custeio.								



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

7.3 . FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE BUCAL

OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar, de maneira articulada e resolutiva, a atenção à saúde bucal por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças bucais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter em 80% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal	80,00	2019	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação de carga horária noturna, para atendimento odontológico para trabalhadores.								
Ação Nº 2 - Agendamento só de primeira consulta, próximas consultas ser remarçadas, logo após atendimento (marcar retorno)								
Ação Nº 3 - Capacitação dos Profissionais.								
Ação Nº 4 - Escalar equipe para atendimento nos três períodos (manhã, tarde e noite.								
Ação Nº 5 - Ficar de sobre aviso nos finais de semana os profissionais de Odontologia.								
3.1.2	Reduzir em 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restaurados	Proporção de exodontias sobre procedimentos restauradores	41,43	2019	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar e equipar e aumentar o número de profissionais no consultório odontológico na Escola.								
Ação Nº 2 - Ações coletivas de educação em saúde bucal nas escolas (palestras).								
Ação Nº 3 - Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, para melhoria e qualidade de atendimento e diagnóstico								

7.4. IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO

OBJETIVO Nº 4.1 - Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

					Medida			
4.1.1	Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) em relação a 2018	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (do aparelho circulatório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas) por 100 mil habitantes nessa faixa etária	0,00	2019	Percentual	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de estratégias para prevenção das doenças e condições prevalentes na população idosa.								
Ação Nº 2 - Incorporação de medicamentos, procedimentos e insumos apropriados à população idosa.								
Ação Nº 3 - Desenvolvimento de estratégias de educação em saúde dirigidas à comunidade e a equipe de atenção básica.								
Ação Nº 4 - Estímulo à vacinação de idosos conforme recomendações específicas para a faixa etária.								
Ação Nº 5 - Promoção da articulação Intersetorial, visando oferecer segurança à população idosa e oportunidade de participação social.								
Ação Nº 6 - Garantir o apoio e a responsabilização da família nos cuidados com o idoso por meio do fortalecimento da legislação.								
Ação Nº 7 - Garantir programas que visem a qualidade de vida e prevenção de patologias na população idosa.								
4.1.2	Reduzir as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos	Proporção de internações por causas evitáveis, na faixa etária acima de 60 anos	71,19	2019	Proporção	30,00	59,00	Proporção
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de estratégias para prevenção das doenças e condições prevalentes na população idosa.								
Ação Nº 2 - Incorporação de medicamentos, procedimentos e insumos apropriados à população idosa.								
Ação Nº 3 - Desenvolvimento de estratégias de educação em saúde dirigidas à comunidade e a equipe da atenção básica								
Ação Nº 4 - Estímulo à vacinação de idosos conforme recomendações específicas para a faixa etária.								
Ação Nº 5 - Promoção da articulação Intersetorial, visando oferecer segurança à população idosa e oportunidade de participação social.								
Ação Nº 6 - Garantir o apoio e a responsabilização da família nos cuidados com o idoso por meio do fortalecimento da legislação.								
Ação Nº 7 - Garantir programas que visem a qualidade de vida e prevenção de patologias na população idosa.								
4.1.3	Ampliar a implantação e	Percentual de idosos com estratificação de	75,92	2019	Percentual	90,00	90,00	Percentual



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

	estratificação de risco para Fragilidade de idosos	de idosos realizada.						
Ação Nº 1 - Sensibilização da equipe de atenção básica para adesão à estratégia de estratificação de risco para Fragilidade do idoso.								
Ação Nº 2 - Monitoramento do processo de estratificação.								
Ação Nº 3 - Garantir junto ao estado hospitais e centros de referências especializados no atendimento a pessoa idosa								

7.5. QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade nas Redes de Atenção à Saúde.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Manter 100% cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	Cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a atualização dos cadastros da área de abrangência								
Ação Nº 2 - Cadastrar os novos usuários do território de abrangência.								
Ação Nº 3 - Oferecer suporte para a cobertura populacional.								
Ação Nº 4 - Alimentar o sistema de dados.								
5.1.2	Reduzir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária	Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Primária	4,00	2019	Proporção	4,00	100,00	percentual
Ação Nº 1 - Implantação e implementação de protocolos e fluxos de atendimento.								
Ação Nº 2 - Monitoramento e avaliação do cuidado às doenças sensíveis à Atenção Primária.								
Ação Nº 3 - Implantação de programas de prevenção e promoção voltadas a redução das internações por causas sensíveis da Atenção Primária.								
5.1.3	Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero, na população-alvo	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	86,66	2019	Razão	100,00	100,00	Razão



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

Ação Nº 1 - Monitoramento e avaliação da coleta da citologia de colo do útero. - Monitoramento do Sistema de Informação do Câncer - SISCAN.

Ação Nº 2 - Monitoramento e intensificação da coleta de citologia do colo do útero na população feminina, prioritariamente na faixa de 25 a 64 anos.

Ação Nº 3 - Aquisição e distribuição dos Kits de exames citopatológicos de colo de útero.

Ação Nº 4 - Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer do colo do útero na APS.

Ação Nº 5 - Oportunizar coleta em horários diferenciados.

5.1.4	Manter a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,40 ao ano	Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nessa faixa etária	0,25	2019	Proporção	0,40	0,40	Proporção
-------	---	---	------	------	-----------	------	------	-----------

Ação Nº 1 - Monitoramento e intensificação da realização de mamografias na população feminina, prioritariamente na faixa de 50 a 69 anos.

Ação Nº 2 - Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer de mama na APS.

Ação Nº 3 - Ampliação do número de vagas no sistema único de saúde.

7.6. FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

OBJETIVO Nº 6.1 - Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Notificar e dar suporte garantindo o atendimento integral, as pessoas vítimas de qualquer tipo de violência	Número de vítimas de violência notificado e atendido na rede de atenção a saúde	0	2019	Índice	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilização dos profissionais de saúde e CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.								
Ação Nº 2 - Ampla divulgação do atendimento as vítimas de violência.								
6.1.2	Acompanhar 80% dos Beneficiários do BPC - Benefício de	Percentual de cobertura e acompanhamento	100,00	2019	Percentual	80,00	80,00	Percentual



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

		condicionalidades do bolsa família						
Ação Nº 1 - Captação e acompanhamento dos beneficiários do programa bolsa família.								
Ação Nº 2 - Parceria com o CRAS e Educação na cobertura das condicionalidades do programa bolsa família.								
Ação Nº 3 - Busca ativa dos beneficiários.								
Ação Nº 4 - Acompanhamento dos indicadores alcançados.								
Ação Nº 5 - Reuniões técnicas com a equipe de atenção básica.								
6.1.3	Manter em 95% acompanhamento nutricional das crianças beneficiarias do programa do leite	Percentual de acompanhamento nutricional das crianças beneficiaria do programa do leite	92,98	2019	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa de crianças faltosas a avaliação nutricional.								
Ação Nº 2 - Desenvolvimento da estratégia em comunidades rurais.								
Ação Nº 3 - Reuniões técnicas com a equipe de atenção básica.								
Ação Nº 4 - Integração com os departamentos municipais de saúde, CRAS, educação e conselho tutelar.								
6.1.4	Implantar 02 grupos de tabagismo ao ano	Percentual de acompanhamento e efetividade do grupo dentro dos usuários integrados no sistema	1	2019	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Captação dos usuários e cadastramento.								
Ação Nº 2 - Reuniões técnicas com a equipe.								
Ação Nº 3 - Avaliação da adesão dos participantes e dos que abandonaram o vício.								
Ação Nº 4 - Manutenção do programa e terapia.								
6.1.5	Estruturar 01 grupo de alimentação saudável na rede de atenção básica	Monitoramento dos indicadores de sobrepeso na população em geral - SISVAN	2	2019	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Captar os usuários do sistema com condutas alimentares não saudáveis.								
Ação Nº 2 - Promover reuniões de grupo.								
Ação Nº 3 - Integralizar os departamentos municipais de saúde.								



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

Ação Nº 4 - Implantar um grupo de alimentação saudável através do NASF.

7.7- FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO Nº 7.1 - Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Manter a distribuição de medicamentos, soros vacinas e insumos padronizados nas políticas públicas e sob responsabilidade e gerenciamento municipal.	Número de usuários atendidos no Sistema Municipal de Saúde	94,44	2019	Percentual	95,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos, soros, vacinas e insumos padronizados nas políticas públicas sob responsabilidade e gerenciamento municipal.

Ação Nº 2 - Fortalecer a oferta de medicamentos essenciais na Farmácia Básica;

7.1.2	Ampliar em 10% o repasse do recurso financeiro ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde.	Ampliação de percentual de recurso financeiro.	50,00	2019	Percentual	10,00	10,00	Percentual
-------	---	--	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Monitoramento e Avaliação da Execução de Convênios e Efetivação da ampliação de recursos financeiros ao Consórcio Paraná Saúde.

7.1.3	Implantar a consulta farmacêutica na Rede Municipal	Número de consultas realizadas	0	2019	Número	0	0	Número
-------	---	--------------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Instalação de Toldo na entrada da Farmácia Básica;

Ação Nº 2 - Aquisição de carro para assistência farmacêutica;

Ação Nº 3 - Aquisição de Equipamentos.

OBJETIVO Nº 7.2 - Qualificar a Assistência Farmacêutica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

7.2.1	Capacitar os profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica do Município.	Número de capacitações realizadas	2	2019	Número	2	4	Número
Ação Nº 1 - Elaboração do Plano de Educação permanente para Assistência Farmacêutica.								
Ação Nº 2 - Valorização das estratégias de capacitação.								
Ação Nº 3 - Planejamento dos eventos de capacitação.								

7.8- FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 8.1 - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações e vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Investigar 100% dos óbitos infantis e 100% fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento mensal das investigações dos óbitos infantis e fetais por meio de relatório.								
Ação Nº 2 - Fortalecimento do processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.								
Ação Nº 3 - Capacitação da equipe da Atenção Básica.								
8.1.2	Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento mensal das investigações dos óbitos maternos por meio de relatório.								
Ação Nº 2 - Fortalecimento do processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.								
Ação Nº 3 - Capacitação da equipe da Atenção Básica.								
8.1.3	Investigar 97% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	80,75	2019	Percentual	97,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento mensal das investigações dos óbitos de mulheres em idade fértil por meio de relatório.								



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

Ação Nº 2 - Fortalecimento do processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.

Ação Nº 3 - Capacitação da equipe da Atenção Básica.

8.1.4	Monitorar 90% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer	100,00	2019	Percentual	90,00	100,00	Percentual
-------	--	---	--------	------	------------	-------	--------	------------

Ação Nº 1 - Monitoramento mensal dos sistemas de informação.

Ação Nº 2 - Realização de testes rápidos na rotina e campanhas anuais de Testes Rápidos.

Ação Nº 3 - Intensificação e capacitação da equipe do hospital municipal.

Ação Nº 4 - Capacitação da equipe da Atenção Básica.

8.1.5	Alcançar coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação em 90%	Percentual de cobertura vacinal adequadas para as vacinas do calendário básico da criança	70,37	2019	Percentual	90,00	100,00	Percentual
-------	---	---	-------	------	------------	-------	--------	------------

Ação Nº 1 - Apoio técnico da Regional de Saúde para o desenvolvimento de ações relacionadas às metas e aos indicadores de coberturas vacinais (planejamento, monitoramento mensal e avaliação trimestral).

Ação Nº 2 - Gerenciamento mensal do sistema de informação de Eventos Adversos Pós-Vacinação. * Promoção de ações de educação permanente, em parceria com Regionais.

Ação Nº 3 - Estímulo à busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno.

Ação Nº 4 - Promoção de ações de educação permanente, em parceria com Regionais.

Ação Nº 5 - Elaboração de materiais informativos sobre imunização para distribuição em estabelecimentos de interesse da saúde pública.

Ação Nº 6 - Campanhas de multivacinação.

8.1.6	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 85%	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 85%	62,96	2019	Percentual	85,00	100,00	Percentual
-------	---	---	-------	------	------------	-------	--------	------------

Ação Nº 1 - Desenvolvimento de ações integradas, como Tratamento Diretamente Observado (TDO), junto aos serviços de saúde para o aumento de cura dos casos novos e busca dos sintomáticos respiratórios.



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

Ação Nº 2 - Monitoramento de banco do SINAN.

Ação Nº 3 - Campanha de identificação de sintomáticos respiratórios.

Ação Nº 4 - Capacitação da equipe da Atenção Básica.

8.1.7	Aumentar a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose para 95%	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	100,00	2019	Percentual	95,00	100,00	Percentual
-------	---	--	--------	------	------------	-------	--------	------------

Ação Nº 1 - Fornecimento pelo SUS do exame anti-HIV (teste rápido) a todos os casos novos de tuberculose diagnosticados.

Ação Nº 2 - Realização de capacitação permanente em saúde com as equipes técnicas integradas no processo.

8.1.8	Manter em 96%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	97,92	2019	Percentual	96,00	96,00	Percentual
-------	---	---	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realização de Cursos: de formação/ atualização de codificadores de causa básica do óbito, de investigação de causa básica mal definida.

Ação Nº 2 - Criação do Comitê Municipal de Serviços de Verificação de Causa de Óbito.

8.1.9	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	100,00	2019	Percentual	80,00	100,00	Percentual
-------	---	---	--------	------	------------	-------	--------	------------

Ação Nº 1 - Retroalimentação junto às áreas técnicas da Secretaria Municipal da Saúde, para encerramento oportuno.

Ação Nº 2 - Capacitação da equipe em Vigilância em Saúde.

8.1.10	Reduzir para menos de 01 caso para cada 100 mil habitantes a incidência de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade na população da mesma faixa etária/100.000 hab.	0	2019	Número	1	1	Número
--------	--	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Capacitação/Sensibilização dos profissionais para ampliar a testagem para o HIV e AIDS e o diagnóstico precoce.

Ação Nº 2 - Manutenção dos testes rápidos no município.



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

Ação Nº 3 - Capacitação e atualização anual para profissionais da rede de referência, APS e Controle Social, visando à redução das DST e identificação de casos de violência em menores de cinco anos.

Ação Nº 4 - Monitoramento mensal e avaliação dos sistemas de informação.

Ação Nº 5 - Realização e incentivo às campanhas alusivas ao tema para mobilização e sensibilização da população e profissionais de saúde, salientando a importância da adesão ao TARV para atingir a carga viral indetectável, reduzindo a cadeia de transmissão.

Ação Nº 6 - Capacitação da equipe em Vigilância em Saúde.

8.1.11	Aumentar em até 10% o número de notificações de violência interpessoal e autoprovocada	Percentual de número de notificações de violência interpessoal e autoprovocada	0	2019	Percentual	10,00	10,00	Percentual
--------	--	--	---	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Incentivo financeiro para construção de casas de apoio para mulheres vítimas de violência.

Ação Nº 2 - Monitoramento mensal e notificação dos dados dos sistemas de informação.

Ação Nº 3 - Campanhas de divulgação das leis e direitos das vítimas de agressão.

Ação Nº 4 - Parceria integralizada com CRAS, Conselho Tutelar e escolas.

Ação Nº 5 - Capacitação da equipe em Vigilância em Saúde.

8.1.12	Atingir 100% das ações de Vigilância Sanitárias consideradas necessárias	Percentual de todas as ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação vigente	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	--	--	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Monitoramento dos registros dos procedimentos de vigilância sanitária no SIASUS e no SIEVISA.

Ação Nº 2 - Orientações e capacitações quanto ao preenchimento das ações nos Sistemas.

Ação Nº 3 - Monitoramento do Cadastro de Estabelecimentos sujeitos a VISA.

Ação Nº 4 - Instauração de processos administrativos de VISA.

Ação Nº 5 - Inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA.

Ação Nº 6 - Realização de atividades educativas para população e para o setor regulado.

Ação Nº 7 - Capacitação da equipe em Vigilância em Saúde.

8.1.13	Ampliar em 5 pontos percentuais a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano,	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros	100,00	2019	Percentual	5,00	100,00	Percentual
--------	---	--	--------	------	------------	------	--------	------------



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

	coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	cloro residual livre e turbidez						
Ação Nº 1 - Viabilização do suporte laboratorial para as análises de água.								
Ação Nº 2 - Realização de educação permanente aos coordenadores técnicos do VIGIAGUA.								
Ação Nº 3 - Sensibilização e capacitação para que opere a Plataforma do SISAGUA.								
Ação Nº 4 - Monitoramento e Avaliação contínua das ações relacionadas às análises de água.								
Ação Nº 5 - Capacitação da equipe em Vigilância em Saúde.								
8.1.14	Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos da dengue, zika e chikunguia, síndrome de guilan-barre; microcefalia	Planos de contingência elaborados e divulgados	100,00	2018	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - elaboração e divulgação dos planos de contingência e protocolos elaborados.								
Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais sobre os planos de contingência elaborados.								
8.1.15	Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo	Proporção de 4 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios	89,57	2019	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promoção da integração Agente de Combate de Endemias/ACE e Agentes Comunitários de Saúde/ACS.								
Ação Nº 2 - Capacitação permanente das equipes de controle vetorial.								
Ação Nº 3 - Monitoramento das ações por levantamento de índice de infestação por Aedes aegypti.								
Ação Nº 4 - Mobilização interinstitucional em situação de surtos/epidemias.								
Ação Nº 5 - Viabilizar a contratação de profissionais para cobertura populacional em todas os setores do município								
8.1.16	Aumentar o número de notificações de doenças e agravos relacionados à Saúde do Trabalhador	Proporção do número de casos notificados de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	0	2019	Número	1	9	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de Saúde do Trabalhador.								
Ação Nº 2 - Implantar um departamento específico voltado para a Saúde do Trabalhador com especificidade no sistema municipal.								



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

Ação Nº 3 - Capacitação e monitoramento do sistema de informação.

Ação Nº 4 - Capacitação da equipe de Vigilância em Saúde.

7.9 - FORTALECIMENTO DA REDE PARANÁ URGÊNCIA

OBJETIVO Nº 9.1 - Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência a um dos pontos de atenção resolutivos da Rede

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Reduzir em 5% a taxa de mortalidade por causa externas (exceto violência)	Taxa de mortalidade por causas externas (exceto por violência)	80,00	2019	Percentual	4,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de ações educativas com vistas a conscientização sobre acidentes de trânsito.								
Ação Nº 2 - Treinamento da equipe multiprofissional para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e emergência e encaminhamento adequado para continuidade de tratamento dentro da rede de serviços.								
Ação Nº 3 - Monitoramento e avaliação da qualidade dos serviços prestados na instituição.								
Ação Nº 4 - Investir no treinamento e educação permanente das equipes.								
Ação Nº 5 - Promover a implantação da Classificação de Risco nos serviços de atendimento.								
Ação Nº 6 - Adotar estratégias de prevenção de agravos e eventos adversos, sobretudo nas maiores causas de morbimortalidade.								
Ação Nº 7 - Monitoramento e avaliação da qualidade dos serviços.								
9.1.2	Reduzir a taxa de mortalidade por doença cardio-cerebro-vascular	Taxa de mortalidade por doenças cardio e cérebro vascular	0	2019	Taxa	0,00	0,00	Taxa
Ação Nº 1 - Estruturar uma sala de estabilização no Hospital Municipal								
Ação Nº 2 - Manter e reestruturar os serviços do hospital e pronto socorro.								
Ação Nº 3 - Reformar a estrutura física do Hospital Municipal.								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos hospitalares proporcionando maior suporte e resolutividade.								
Ação Nº 5 - Manter recursos e infra-estrutura do SAMU móvel e SAMU aéreo.								



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

7.10 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS

OBJETIVO Nº 10.1 - Investir em infraestrutura das Unidades Próprias.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Ampliar, Reformar a Estrutura física e adquirir e distribuir materiais permanentes às unidades de atendimento.	Ampliação, reforma da estrutura física e aquisição e distribuição de materiais permanentes.	100,00	2019	Percentual	3	6	Número
Ação Nº 1 - Investir na estrutura física e em materiais e equipamentos permanentes.								
Ação Nº 2 - Aquisição e distribuição de equipamentos e materiais permanentes às unidades de atendimento.								
Ação Nº 3 - Adquirir e realizar manutenção preventiva nos veículo destinados ao uso das unidades de atendimento da SMS.								
Ação Nº 4 – Reforma nas dependências do Hospital Municipal.								
Ação Nº 5 - Reforma e ampliação da sede do Centro Integrado de Saúde.								
10.1.2	Aperfeiçoar os internamentos clínicos, médicos, pediátricos e obstétricos.	Oferta de ouvidoria municipal de satisfação dos usuários.	0	2019	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aperfeiçoamento do processo de gestão da unidade de internação (hospital), otimização dos recursos empregados.								
Ação Nº 2 - Tornar eficiente os dados para a transparência dos recursos empregados no sistema de Saúde do Município.								

OBJETIVO Nº 10.2 - Aprimorar os processos de trabalho nos serviços próprios..

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.2.1	Qualificar a Equipe de Enfermagem para o aprimoramento do escopo das ações ofertadas no âmbito do Hospital Municipal.	Número de treinamentos e reuniões com Equipe de Enfermagem voltadas à ações estabelecidas.	75,00	2019	Percentual	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover reuniões de equipe para discussão e estudos de caso, com vistas a aprimorar o atendimento das principais patologias atendidas.								
Ação Nº 2 - Implantar a Sistematização da Assistência de Enfermagem aos pacientes internados na unidade hospitalar.								



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

Ação Nº 3 - Instituir protocolo de ações para o Programa de Segurança do Paciente.

Ação Nº 4 - Promover ações de educação continuada e treinamento da equipe assistencial.

Ação Nº 5 - Aperfeiçoamento do processo de gestão da unidade de internação (hospital), otimização dos recursos empregados.

7.11 - FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DO SUS

OBJETIVO Nº 11.1 - Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado, no tempo oportuno

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Garantir o acesso de 100% dos munícipes à regulação de urgência do SUS	Proporção da população vinculada à regulação de urgência.	98,33	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação efetiva da norma operacional de regulação (deliberação CIB/PR Nº 363/2013, ou a que vier a substituí-la), como referência técnico operacional do complexo regulador do Estado do Paraná.								
Ação Nº 2 - Estruturação e Organização do complexo regulador do Estado do Paraná, mediante disponibilização de estrutura física compatível nas sedes de macrorregião de saúde. Adoção de Sistema Operacional de Regulação específico para atendimento da demanda de acesso dos pacientes nas diferentes modalidades: atendimento pré-hospitalar; atendimento hospitalar/internação; atendimento eletivo: consultas e procedimentos.								
Ação Nº 3 - Adoção de Sistema Operacional de Regulação específico para atendimento da demanda de acesso dos pacientes nas diferentes modalidades: atendimento pré-hospitalar; atendimento hospitalar/internação; atendimento eletivo: consultas e procedimentos.								
Ação Nº 4 - Instituição de protocolos de regulação baseados em evidências científicas para qualificação da demanda, priorização do atendimento e elegibilidade para acesso eletivo.								
11.1.2	Garantir estrutura física e recursos humanos para ingressar os pacientes na Central de Regulação do SUS	Funcionalidade do Sistema de Regulação Municipal.	92,56	2019	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais para o cadastramento dos munícipes no Sistema de Regulação de Leitos, manutenção das estruturas mínimas para o seu funcionamento;								
Ação Nº 2 - Instituição de protocolos para o ingresso do paciente na Central de Regulação.								

7.12 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

OBJETIVO Nº 12.1 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para	Indicador (Linha-Base)		Meta	Meta Plano	Unidade
----	-------------------	----------------	------------------------	--	------	------------	---------



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

		monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2025	(2022-2025)	de Medida
12.1.1	Fiscalizar e avaliar a execução: PPA, LDO, LOA; PES, PAS, Relatórios Quadrimestrais, RAG.	Percentual de cumprimento de cada instrumento de gestão	80,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Análise e discussão dos instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS nas reuniões das Comissões Temáticas e Pleno do CES								
12.1.2	Realizar Conferências Municipais de Saúde	Nº de Conferências Realizadas	1	2017	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Organização e realização das Conferências Municipais de Saúde.								
12.1.3	Incentivar a Qualificação dos Conselheiros Municipais de Saúde	Número de Conselheiros Municipais Qualificados	14	2020	numero	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a Qualificação dos Conselheiros Municipais de Saúde;								
Ação Nº 2 - Garantir estrutura física mínima para reuniões dos Conselheiros Municipais de Saúde.								
12.1.4	Garantir a análise e apreciação do Plano de Saúde pelo Conselho Municipal de Saúde	Número de plano de saúde enviados para apreciação ao Conselho	1	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Elaboração do Plano Municipal de Saúde e garantia de sua apreciação pelo conselho Municipal de Saúde.								
OBJETIVO Nº 12.2 - Fortalecer e melhorar a qualificação dos conselheiros de saúde.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.2.1	Realizar capacitações para os conselheiros municipais de saúde	Número de Capacitações realizadas	0	2019	Número	2	6	Número
Ação Nº 1 - Garantir transporte e alimentação aos Conselheiros Municipais de Saúde para realização de capacitações.								
Ação Nº 2 - Elaboração de pesquisas para a avaliar as maiores necessidades dos conselheiros direcionadas ao Controle Social.								
Ação Nº 3 - Divulgar os meios eletrônicos que disponibilizam cursos voltados aos conselheiros municipais de saúde.								



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

7.13 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 13.1 - Modernizar os processos de gestão do financiamento em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Aplicar no mínimo 15% da Receita Líquida em gastos de Serviços Públicos de Saúde	Percentual de gastos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde.	23,43	2019	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Execução do Orçamento previsto na LOA;								
Ação Nº 2 - Acompanhamento da Receita Líquida de Impostos vinculada à Saúde; Alimentação do SIOPS Municipal, dentro dos prazos e critérios previstos;								
Ação Nº 3 - Alimentação do SIOPS Municipal, dentro dos prazos e critérios previstos;								
Ação Nº 4 - Prestação de Contas de forma transparente da Aplicação de Recursos Orçamentários e Financeiros das Ações e Serviços Públicos de Saúde.								
13.1.2	Oferta de Participação em Cursos de Aprimoramento do papel do Gestor e do Contador para aprimoramento no acompanhamento e destinação dos repasses financeiros.	Número de capacitações realizadas	1	2019	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Parcerias com as regionais de saúde e SESA para o estabelecimento de capacitações.								
Ação Nº 2 - Prover parcerias com as regionais de saúde e SESA, assim como por meios próprios, o atendimento psicológico aos profissionais e usuários da saúde, cometidos direta ou indiretamente pela pandemia do COVID-19.								
13.1.3	Garantia da Aplicação dos Recursos mínimos da União e Estado, em Políticas Públicas de Saúde.	Percentual aplicado pela União e Estado	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde com vistas a garantia da legislação vigente.								

7.14 - FORTALECER E QUALIFICAR AS AÇÕES EM SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19

OBJETIVO Nº 14.1 - Garantir atendimento de qualidade e em tempo oportuno aos pacientes suspeitos e confirmados para COVID-19



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Estruturar 2 unidades de saúde Municipal (UBS e Hospitalar) para atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID	Nº de unidades implantadas	2	2020	numero	2	2	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar infraestrutura física, materiais de proteção aos profissionais de saúde, publicidade e segurança								
Ação Nº 2 - Disponibilizar 02 Salas específicas na UBS para atender suspeitos da COVID-19;								
14.1.2	Fornecer EPI's equipamentos de proteção individual para 100% dos trabalhadores de saúde	% de trabalhadores contemplados com a oferta de EPI	90,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir e Disponibilizar álcool em gel 70%; Sabonete líquido; Papel toalha; Máscara cirúrgica descartável; Gorro descartável; Máscara N95 (para coleta de secreção nasofaríngea); Avental impermeável; Óculos de proteção e Luvas cirúrgicas;								
14.1.3	Realizar 100% das ações que visam orientar a população quanto a medidas de prevenção da COVID-19	% de ações realizadas	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prover o Departamento de Saúde com materiais contendo avisos para a contingência do Coronavírus.								
Ação Nº 2 - Confeção de material publicitário em papel contendo as normas de higiene sanitária conforme a situação epidemiológica, para distribuição nas repartições públicas, comércio, indústrias, residências, igrejas, etc.								
Ação Nº 3 - Confeção de banners em lona para fixação de avisos dentro e fora das repartições públicas de saúde.								
OBJETIVO Nº 14.2 - Promover ações para redução de agravos decorrentes da instalação da COVID 19 no país								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.2.1	Notificar 100% dos casos suspeitos de Covid	% de casos notificados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a Notificação imediata (Portaria nº204/2016) e deve ser realizada pelo meio de comunicação mais rápido disponível, em até 24 horas, a partir do conhecimento de caso que se enquadre na definição de suspeito.								
Ação Nº 2 - Comunicar imediatamente o caso suspeito a Secretaria Municipal de Saúde / Vigilância Epidemiológica para orientações e								



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

relacionados e históricos de viagens dos casos suspeitos.

14.2.2	Monitorar e manter o registro de 100% dos casos suspeitos	% de casos monitores	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	---	----------------------	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Acompanhamento, através de visitas domiciliares e/ou contatos telefônicos pela equipe ESF (Estratégia Saúde da Família), todos os contatos próximos de casos suspeitos reforçando apresentação de sinais e sintomas.

Ação Nº 2 - Garantir recursos Humanos para tais ações.

14.2.3	Testar 100% dos casos suspeitos para COVID	% de casos suspeitos e testados	96,66	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	--	---------------------------------	-------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Coletar amostra para testagem no domicílio, UBS ou ambiente hospitalar com Kit Teste fornecido pela 14ªRS – Paranavaí ou realizado em laboratório particular, por profissional capacitado e posteriormente enviar a 14ª RS;

14.2.4	Capacitar 100% da equipe técnica municipal para atuação no diversos estabelecimentos	% de equipe capacitada	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	--	------------------------	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Treinamento dos profissionais de saúde, quanto aos cuidados com: higienização das mãos, utilização de EPI's preconizado pelo Ministério da Saúde, identificação de casos suspeitos, monitoramento dos pacientes. Informar a população através de panfletos, mídia social, carro de som, rádio comunitária sobre: Etiqueta respiratória: ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com lenço e descartar no lixo após o uso; Lavagem das mãos com água e sabão, ou álcool em gel, após tossir ou espirrar; Lavagem das mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundos ou na ausência de água e sabão, usar desinfetante para mãos a base de álcool; Manter os ambientes ventilados e evitar aglomerações, se mantendo pelo menos 2 metros de distância de outra pessoa.

Ação Nº 2 - Viabilização de agentes de fiscalização nos ambientes públicos e privados para cumprimento de normas sanitárias vigentes.

14.2.5	Implantar o fluxo de transporte pré hospitalar e inter-hospitalar	Fluxo de transporte pré hospitalar e inter-hospitalar implantado	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	---	--	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Quando necessário o paciente será transportado pela ambulância do município ou Samu, seguindo as orientações da NOTA TÉCNICA Nº04/2020GVIMS/GGTES/ ANVISA:

Ação Nº 2 - Melhorar a ventilação do veículo para aumentar a troca de ar durante o transporte;

Ação Nº 3 - Limpar e desinfetar todas as superfícies internas do veículo após realização do transporte.

OBJETIVO Nº 14.3 - Garantir a aplicação de imunizantes conforme o plano nacional de vacinação para COVID 19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

14.3.1	Notificar e investigar 100% dos EAPV	% de EAPV notificados	0	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar e acompanhar os eventos adversos pós-vacinação de forma oportuna. Todos os vacinados receberão orientação durante a aplicação sobre os possíveis eventos adversos e serão orientados a procurarem a Unidade de Saúde e/ou Hospital Municipal para registrar qualquer evento adverso percebido.								
Ação Nº 2 - Os profissionais envolvidos serão capacitados para orientar os vacinados.								
Ação Nº 3 - A profissional de saúde, responsável pela epidemiologia, será responsável pela investigação dos eventos adversos em tempo oportuno. A profissional será informada pela Unidade de Saúde e / ou Hospital Municipal dos vacinados que procuraram o serviço de saúde com queixa EAPV.								
14.3.2	Identificar 100% dos Eventos Graves Pós-Vacinação, conforme Portaria n.º 204, de 17 de fevereiro de 2016	% de Eventos Graves Pós-Vacinação, conforme Portaria n.º 204, de 17 de fevereiro de 2016 notificados	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Os eventos adversos graves serão informados a Regional de Saúde em 24 horas através de email/ telefone. O paciente será encaminhado a Santa Casa de Paranavaí, caso necessário.								
14.3.3	Realizar 100% das ações referentes a operacionalização da campanha de Vacinação para COVID 19	% de ações realizadas	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Providenciar a retirada na respectiva Regional de Saúde (14ª RS), obedecendo às recomendações técnicas envolvidas, bem como o registro de estoque no sistema de informação do Ministério da Saúde. Durante o transporte será monitorado a temperatura e seu registro, assim como no armazenamento. A geladeira possui gerador próprio, assim como o registro das oscilações de temperatura e alarme quando a temperatura ultrapassar o recomendado (2-8°C).								
14.3.4	Ofertar capacitação e atualização para 100% dos profissionais de saúde lotados em salas de imunização	% de profissionais capacitados	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Os profissionais serão capacitados quanto: - técnica de aplicação: IM na região deltóide na dosagem de 0,5ml, podendo ser utilizadas as seguintes agulhas: 25x6, 25x7 e 25x8; - armazenamento das vacinas: deverá ser armazenada de +2a+8°C; - uso de EPI's: orientar quanto ao uso dos EPI's durante a aplicação da vacina; - dados do vacinado: anotar os dados para posteriormente ser digitado no sistema; - Capacitação sobre EAPV: identificação, notificação e investigação dos EAPV.								
14.3.5	Garantir que sejam realizados 100% das ações que visam a informação nos sistemas oficiais de Informação	% de ações realizadas	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

Ação Nº 1 - Estruturar a sala de vacina com um computador próprio com acesso a internet, onde será digitado diariamente as doses aplicadas, por um profissional capacitado sobre o sistema.

14.3.6	Realizar 100% das ações de Vacinação Extra Muro	% de ações realizadas	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	---	-----------------------	------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Será realizada por profissional capacitado – técnica de enfermagem / Enfermeiro, vacinação em pacientes com dificuldade de locomoção e institucionalizado. Os dados dos vacinados serão anotados em livros próprios para a campanha e posteriormente será digitado no sistema.

14.3.7	Realizar o registro em 100% das Cadernetas de Vacinação	% de cadernetas preenchidas	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	---	-----------------------------	------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Será identificada na caderneta de vacinação dados como: nome da vacina, data, lote, validade, fabricante, local e nome do aplicador.

14.3.8	Realizar 100% das ações que visam a divulgação sobre a imunização	% de ações realizadas	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	---	-----------------------	------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - A população será informada sobre cada fase dos grupos prioritários através de carro de som, rádio local, mídias sociais, nas igrejas e sites públicos.

Ação Nº 2 - Manter atualizados os dados através de inserção das informações em até 48 horas nos Sistemas próprios do Ministério da Saúde e até 5 dias no site oficial do município e redes sociais oficial para publicidade dos índices de vacinação.

14.3.9	Aplicar 100% das doses destinadas para a campanha de vacinação conforme os grupos prioritários previstos previsto no Plano de Vacinação	% de vacinas aplicadas conforme recebimento das doses	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	---	---	------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Vacinar Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde Vacinar pessoas de 80 anos ou mais Vacinar pessoas de 75 a 79 anos Vacinar pessoas de 70 a 74 anos Vacinar pessoas de 65 a 69 anos Vacinar pessoas de 60 a 64 anos Vacinar pessoas com comorbidades Vacinar Trabalhadores Educacionais e da Assistência Social (CRAS, CREAS, Casas / Unidades de Acolhimento) Vacinar pessoas com deficiência permanente Vacinar pessoas que atual como caminhoneiros Vacinar Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário e Ferroviário de Passageiros e também população em geral.

8. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2025

Orçamento do Departamento Municipal de Saúde para o exercício de 2025 é de R\$ 5.809.950,00 (cinco milhões oitocentos e nove mil e novecentos e cinquenta reais), conforme Lei Municipal nº 475/2024 de 11/12/2024.

Os recursos destinados à execução das ações do SUS são movidos pelo Fundo Municipal de Saúde (FMS) que recebe transferências municipal, estadual e



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 - “Cruzeiro do Sul com mais Amor”

federal.

9. CONCLUSÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) de 2025 está inserida no contexto da Atenção Básica de Saúde e tem como foco principal a qualidade de vida de seus munícipes, cidadão e coartífices de uma sociedade onde sejam respeitadas as dificuldades individuais, onde as pessoas possam ser tratadas com respeito e dignidade e atendendo aos princípios e diretrizes do SUS, norteiam as estratégias e ações a serem desenvolvidas pelo Departamento Municipal de Saúde em parceria com os governos Estaduais e Federais.

Paralelamente, essas estratégias encontram-se vinculadas ao orçamento do executivo municipal, aos recursos humanos responsáveis pelo seu desenvolvimento e ao plano plurianual; bem como, estando disponibilizada para todos os profissionais da rede de Atenção Básica e para o Conselho Municipal de Saúde visto que estes são os principais responsáveis para o cumprimento das ações estabelecidas.

Assim, a PAS visa a resolutividade da atenção, a reorganização das estratégias de atenção básica e um planejamento local direcionado, facilitando o desenvolvimento das ações de enfrentamento de forma sistematizada e articulada em todo o sistema. E, ainda, garantindo aos seus munícipes um contexto de Atenção Primária em Saúde voltado ao acolhimento, humanização, a satisfação do usuário e a melhoria da qualidade da assistência prestada por meio deste instrumento de programa anual de saúde.



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

10. RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 013/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde – PAS, para o exercício de 2025.

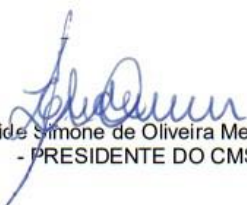
O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul, em reunião realizada no dia 11 de dezembro de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela lei federal Nº 8080, de 19-09-1990, lei federal Nº 8142, de 28-12-1990, e pela lei municipal nº 167/2014; e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; nomeados pelo Decreto Municipal nº 045/2023 de 05/05/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS para o exercício de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na presente data.

Cruzeiro do Sul, 12 de dezembro de 2024.


Élide Simone de Oliveira Medeiros
- PRESIDENTE DO CMS -